



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 084, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR RUBENS DE OLIVEIRA KERN.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Rubens de Oliveira Kern**, Secretário de Planejamento e Urbanismo, matrícula nº 5637-9, pelo período de 10 dias a contar de 19/02/2018, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/